

## **RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2023.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS** por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com sede na rua José Francisco Mendes nº 312, centro, Caseiros -RS, aderiu ao Programa Tempo de Aprender, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, consolidado pela resolução nº 06, de 20 de abril de 2021. O programa segue as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CBE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, direcionado a aprendizagem, tendo o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo como suas principais metas. Assim, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS** torna público a **retificação** do Edital de processo de seleção de Assistentes de Alfabetização para atuarem, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Pública Municipal de Caseiros, nos seguintes termos:

**Primeiro:** Ficam retificados o item **7.3; 8.6 e 8.7** os quais passam a valer na seguinte redação:

**7.3** As inscrições deverão ser feitas na Secretaria de Educação, Cultura Desporto de Caseiros, localizada na Avenida José Francisco Mendes nº 312, centro, nesta cidade, no horário das 8 horas às 11h30min e das 13h30min até 17 horas.

**8.6** O resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal de Caseiros – RS, por ordem de classificação.

**8.7** Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados. Constituindo assim, o banco de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Caseiros -RS.

**Segundo:** Os demais dispositivos contidos no Edital permanecem inalterados.

Caseiros – RS, 07 de fevereiro de 2023

---

**Marcos Cazanatto**  
**Prefeito Municipal**

